

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 425/2019-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Oficio nº 3.274/2019-C.M., de 22 de abril de 2019, que encaminhou a esta Casa o VETO PARCIAL Nº 19/2019 ao Projeto de Lei nº 186/2018, de autoria do Vereador Orlando Pesoti, que "ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE INCENTIVO A PROFISSIONAIS DE JARDINAGEM NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi ACOLHIDO em sessão ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL N E S T A